PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

10 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 308/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 578/2022, referente ao Requerimento nº 646/2022, encaminhamos Despacho DME nº 461/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
15/08/2022
Presidente

Recebi em: 11.08.22

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 461/2022

Assunto: Req. 646/2022 – Câmara Municipal

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Req. 646/2022, referente a alteração de horário no fornecimento da merenda escolar das 15 horas para às 17 horas, vêm informar que:

- O Departamento de Educação por meio do Setor de Nutrição elaborou um plano de ação após diversas reuniões com os gestores escolares para a padronização da merenda nas redes de ensino municipal e estadual, prezando pela eficiência e qualidade no serviço prestado aos alunos;
- O estudo se baseou pensando na melhor organização das escolas para o atendimento da demanda supra, em relação aos horários de aulas, limpeza predial, inspeção/coordenação de turno disciplinar, distribuição por série dos alunos, horário de trabalho das cozinheiras, alunos matriculados no período integral, tempo de duração nas preparações dos alimentos, higienização dos equipamentos e utensílios, etc.

Diante ao exposto, concluímos que o horário proposto para o fornecimento de merenda escolar foi devidamente planejado em prol de beneficiar e servir os alunos.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 09 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação